

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 50
	TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
NOME DA OSC: ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO SEBASTIAO/DF		
ENDEREÇO COMPLETO: QUADRA 2 CONJUNTO 1 LOTE 08 Bloco B •		
CNPJ: 05.422.040/0001-45		
RA: SÃO BARTOLOMEU (SÃO SEBASTIÃO)	UF: DF	CEP: 71.697-041
SITE, BLOG, OUTROS: ascomdf.org@gmail.com		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ismael Ferreira de Oliveira		
CARGO: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: 714.769.201-25
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: Ismael Ferreira de Oliveira		
FUNÇÃO NA PARCERIA: Presidente		
CPF: 714.769.201-25	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE: (61) [REDACTED] 33		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: as[REDACTED]g@gmail.com		

VALOR TOTAL
R\$ 2.012.970,00 (DOIS MILHÕES, DOZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

TÍTULO DO PROJETO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PERÍODO DE VIGÊNCIA
48 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 31-08-2026 TÉRMINO: 30-11-2026

APRESENTAÇÃO
Trata o presente Plano de Trabalho a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos de São Sebastião/DF por um período de 48 (quarenta e oito meses) prorrogáveis por igual período mediante habilitação no Edital nº 23/2022 – SEDES e celebração de termo de colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, o serviço será organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade respeitando as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Por meio de variadas atividades, pretende-se propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças, entre outras, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Os eixos orientadores do SCFV são: I. O eixo “Eu comigo” visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade. II. O eixo “Eu com os outros” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade. III. O eixo “Eu com a cidade” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes. 4 Considerando as seguranças descritas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o serviço garantirá aos usuários atendidos as seguintes Seguranças Socioassistenciais: a) Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiente acolhedora. b) Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades. c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante. 5 d) Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho. A ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião/DF, entidade sem fins lucrativos de assistência social, fundada em 20/11/2002, devidamente inscrita sob o nº 166/2016 no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal já vem desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos com oferta de 100 (cem) vagas por meio do Termo de Colaboração nº 04/2018 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, considerando sua capacidade instalada da Instituição que dispõe de ampla estrutura física, materiais e equipamentos necessários a execução do serviço realizará o atendimento de mais 100 (cem) usuários ampliando para 200 (duzentos) usuários atendidos.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a última Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021, publicada pela CODEPLAN-DF a Região Administrativa de São Sebastião/DF – RA XIV apresenta um contingente populacional de 118.972 habitantes onde 51,2% declara que é nascido fora do DF, com elevada proporção de crianças, adolescentes e jovens sobre a população total, cujos indicadores sociais destacam a necessidade de ações afirmativas de proteção social. No que tange a desigualdade social, o índice de Gini da renda domiciliar apresentou um coeficiente de 0,37, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,41, sendo que esse índice de desigualdade se eleva comparada a renda per capita das regiões nobres do Distrito Federal como, por exemplo, o Lago Sul e Brasília. Um fator relevante é que parte da população



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

local é oriunda de outros estados e regiões, os quais migraram em busca de melhores condições de vida, mas a pouca instrução e/ou qualificação profissional acaba por reduzir as oportunidades de trabalho e geração de renda o que, consequentemente, prejudica o desenvolvimento socioeconômico destas famílias. Além disso, muitas das vezes as crianças e os adolescentes ficam sozinhos em casa ociosos e/ou mesmo na rua ficando expostos aos riscos de violência, marginalidade e o aliciamento pode resultar em constante violação de seus direitos necessitando de espaços de convivência com estrutura adequada e serviços qualificados de proteção social para evitar a desestruturação do núcleo familiar e o rompimento de vínculos de convivência. Ademais, há um número elevado de famílias que vivem em condições precárias em bairros e ocupações irregulares com pouca infraestrutura de serviços e equipamentos públicos como, por exemplo, aquelas que residem na Vila do Boa e Morro da Cruz, dentre outros territórios de vulnerabilidade da região. Nesse contexto, a ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião/DF vem desenvolvendo ações voltadas ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes da região encaminhadas pela Rede de Proteção Social, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da região que prioriza o atendimento daquelas que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social ofertando-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de São Sebastião/DF. Tal trabalho tem alcançando excelentes resultados, na medida em que os assistidos e suas famílias atendidas têm conseguido melhorar sua condição de vida, bem como é claramente perceptível o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, com a habilitação no Edital nº 23/2022 - SEDES e celebração de Termo de Colaboração iremos aumentar significativamente com mais 100 (cem) vagas o número de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos atendidos no serviço na região de São Sebastião/DF.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvendo ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Articulado com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Voltado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social incluindo crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Quando voltado a adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades desenvolverão habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizarão a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizando para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social criando oportunidades de acesso a direitos, estimulando práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

OBJETIVOS GERAIS: • Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; • Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; • Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; • Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; • Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; • Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; • Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 06 A 15 ANOS:** • Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS: • Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; • Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; • Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Ambiente Físico: Os espaços para execução do serviço será composto por sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço. O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizará suas atividades serão organizados de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. Assim, as atividades serão executadas na sede da ASCOM/DF localizada na Quadra 02, Conjunto 01, Lote 08, Bloco "B" – São Bartolomeu, São Sebastião/DF, a qual dispõe de Licença de Funcionamento emitida pelo sistema RLE digital com aprovação pelos órgãos competentes, possuindo condições de segurança, habitabilidade e acessibilidade para o atendimento dos usuários contando com a seguinte estrutura: 01 Sala de Coordenação/Administrativo; 01 Sala de Atendimento Individualizado; 01 Sala para Equipe Técnica; 01 Sala Multiuso (projeção de vídeo, rodas de conversa e atividades diversas); 01 Sala de Informática; 01 Sala de Artes; 01 Pátio Coberto medindo 200m²; 01 área Externa Coberta medindo 100m²; 01 Cozinha Semi-industrial; 01 Refeitório; Instalações Sanitárias exclusiva para os usuários atendidos composto por 02 banheiros femininos e 02 masculinos, 01 banheiro com acessibilidade e 02 banheiros para uso pelos colaboradores. Também serão utilizados na execução do serviço 02 equipamentos públicos instalados em frente à Instituição (01 quadra poliesportiva e 01 campo com grama sintética).

Ambientes Disponíveis:

Nome do Espaço	QTD.	Descrição do Espaço	Relação com o objeto
Salas de atendimento coletivo	02	Sala para oficinas de artesanato e informática	Onde ocorrerão as oficinas para os grupos de até 25 usuários
Sala Multiuso	01	Sala para projeção de vídeos temáticos, estímulo à leitura, palestra e diálogos sobre convivência e cidadania	Onde ocorrerão atividades diversificadas para os grupos de até 25 usuários
Sala de Coordenação/Administrativo	01	Sala para atividades da Coordenação e recepção de usuários e suas famílias.	Local de atendimento inicial dos usuários e familiares, coordenação da equipe e serviços administrativos relacionados ao SCFV
Sala de Atendimento Individualizado	01	Sala para atendimento individual dos usuários e familiares pela equipe técnica	Local para acolhida, escuta qualificada e o atendimento particularizado aos usuários e familiares
Sala para equipe técnica	01	Sala para uso pela equipe técnica do SCFV	Local para elaboração de planejamento e avaliação das atividades executadas e reuniões da equipe
Pátio coberto medindo 200m²	01	Espaço para realização de acolhida dos usuários, rodas de conversa, dinâmicas em grupos, eventos e demais	Onde ocorrerão as atividades coletivas para os grupos de usuários e familiares



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

		atividades coletivas	
Área externa coberta medindo 100m² para atividades coletivas	01	Espaço para realização de brincadeiras, oficinas de dança, música e outras atividades recreativas	Onde ocorrerão as oficinas para os grupos de até 25 usuários
Cozinha semi-industrial	01	Espaço de preparo de lanches e refeições para os usuários e colaboradores da OSC	Local de manipulação e preparo das refeições servidas aos usuários e colaboradores SCFV
Instalações sanitárias p/usuários masculino	02	Banheiros masculino para uso pelos usuários atendidos	Instalações sanitárias utilizadas pelos usuários do SCFV
Instalações sanitárias p/usuários feminino	02	Banheiros feminino para uso pelos usuários atendidos	Instalações sanitárias utilizadas pelos usuários do SCFV
Instalações sanitárias (acessibilidade)	01	Banheiros com acessibilidade para uso pelos usuários atendidos	Instalação sanitária com acessibilidade utilizada pelos usuários do SCFV
Instalações sanitárias p/colaboradores	02	Banheiros para uso pelos colaboradores do SCFV	Instalação sanitária utilizada pelos colaboradores do SCFV

Ambientes Adicionais:

Nome do Espaço	QTD.	Descrição do Espaço	Relação com o objeto
Refeitório	01	Espaço para uso nas refeições dos usuários	Onde serão servidos os lanches aos usuários e almoço aos colaboradores
Quadra de Poliesportiva (Equipamento Público)	01	Espaço para atividades de esporte e lazer	Onde serão realizadas atividades físicas e esportivas (futebol, vôlei, queimada, dentre outros)
Campo com grama sintética (Equipamento Público)	01	Espaço para prática de futebol e exercícios físicos	Onde serão realizados jogos de futebol e exercícios físicos

RECURSOS MATERIAIS:

Bens Permanentes disponíveis:

Descrição	Qtd.	Descrição do Item	Relação com objeto
Computador completo	20	Microcomputadores para utilização nas salas de coordenação/secretaria, equipe técnica e informática	Realização de serviços administrativos, atividades de planejamento de oficinas aos usuários do SCFV
Impressora	02	Impressoras multifuncional para utilização nas salas de coordenação/ secretaria, equipe técnica	Impressão e digitalização de atividades e demais documentos relacionados ao SCFV
Vídeo-projetor	01	Equipamento Datashow para projetar vídeos	Projeção de filmes e vídeos temáticos durante as oficinas e demais atividades coletivas
Armário Arquivo Pasta Suspensa	01	Armário de aço c/4 gavetas para armazenamento de documentos	Guarda de pastas com documentos dos usuários



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Armário de Documentos	01	Armário de madeira c/2 portas para armazenamento de documentos	Guarda de documentos diversos relacionados ao serviço
Tela de Projeção	01	Tela para projeção de filmes e vídeos	Projeção de filmes e vídeos utilizados nas oficinas com os usuários
Equipamento de som (mixer, amplificador, caixas)	01	Equipamento para reproduzir som	Uso nas oficinas de música, dança, eventos e reuniões com usuários e familiares
Som portátil	02	Equipamento portátil para reproduzir som	Uso nas oficinas de música e dança com usuários
Caixa de som amplificada	01	Equipamento para amplificar som	Uso nas oficinas de música, dança, eventos e reuniões com usuários e familiares
Mesas de uso coletivo	05	Mesa grande de madeira para uso nas oficinas	Uso nas atividades coletivas com os usuários durante as oficinas
Mesas de escritório	05	Mesas de escritório para uso pela equipe de trabalho	Uso para serviços administrativos e pela equipe nos serviços administrativos e técnicos
Mesas p/refeitório	03	Mesa retangular para refeições	Uso pelos colaboradores e usuários para fazer refeições
Cadeiras giratórias	20	Cadeiras giratórias para uso serviço	Uso nas salas de informática, equipe técnica, coordenação/administrativo e atendimento individualizado
Cadeiras fixas	40	Cadeiras fixas para uso no serviço	Uso nas salas de atendimento coletivo, multiuso, refeitório e nas reuniões com os usuários e suas famílias.
Geladeira	02	Geladeira duplex para armazenamento de alimentos	Material de cozinha para guarda e conservação dos alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Geladeira	01	Geladeira 1/porta para armazenamento de alimentos	Material de cozinha para guarda e conservação dos alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Freezer	01	Freezer horizontal c/2 portas para armazenamento de alimentos	Material de cozinha para guarda e conservação dos alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Fogão	01	Fogão semi-industrial c/04 bocas para preparação dos alimentos	Material de cozinha para preparo de alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Forno industrial	01	Forno semi-industrial para preparação dos alimentos	Material de cozinha para preparo de alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Liquidificador	01	Liquidificador para processamento dos alimentos	Material de cozinha para preparo dos alimentos ofertados aos usuários e colaboradores



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE SÃO SEBASTIÃO

Microondas	01	Microondas para preparo dos alimentos	Material de cozinha para preparo dos alimentos ofertados aos colaboradores
Batedeira	01	Batedeira para preparo dos alimentos	Material de cozinha para preparo dos alimentos ofertados aos usuários e colaboradores
Bebedouro 4 Litros	01	Bebedouro refrigerado c/2 torneiras para o fornecimento de água potável	Equipamento para uso dos colaboradores
Bebedouro 30 Litros	01	Bebedouro refrigerado c/2 torneiras para o fornecimento de água potável	Equipamento para uso coletivo dos usuários durante as atividades
Micro-ônibus Marcopolo c/ 27 Lugares	01	Veículo para transporte dos usuários atendidos no serviço	Veículo utilizado para realização de passeios, visitas monitoradas, conferência e outras atividades externas
Veículo Chevrolet Spin c/ 7 Lugares	01	Veículo para transporte da equipe técnica e materiais do serviço	Veículo utilizado para realizar visitas domiciliares aos usuários e suas famílias, coleta de doações para uso no SCFV, participação em reuniões e visitas institucionais
Veículo Fiat Uno c/ 5 Lugares	01	Veículo para transporte da equipe e materiais do serviço	Veículo utilizado para realizar visitas domiciliares aos usuários e suas famílias, coleta de doações para uso no SCFV, participação em reuniões e visitas institucionais

Recursos materiais:

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
Materiais de consumo para Atividades administrativas/ planejamento/Acompanhamento	Variável	Agenda, Alfinetes. Apontador, Borracha Cadernos Cadernos Canetão atômico Canetas Cartucho Clipes Cola Colchete Corretivo Envelopes Estilete Fitas crepe, durex, dupla face, adesiva e colorida Glitter Grampos para	Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		grampeador de papel Lápis e lapiseira Livro ata Marca texto Marcador Molha dedo Papel A4 Papel cartão Papel fotográfico Pastas suspensa, sanfonadas, catálogo, com aba elástica, L, Grampo, arquivo morto de A Z, Postit, Prancheta, Régua Tesoura Toner ou Cartuchos de Tinta para Impressora	
Produtos Alimentícios para alimentação dos usuários ecolaboradores SCFV	Variável	Arroz, feijão, açúcar, óleo de soja, café, laticínios, sucos, farinhas, biscoitos, carnes, ovos, frutas e verduras	Produtos alimentícios utilizados no preparo dos lanches e refeições servidos aos usuários e colaboradores SCFV
Materiais de Consumo para limpeza e higienização dos móveis, equipamentos e espaços do SCFV e insumos para cozinha	Variável	Detergentes, Saponáceos, desinfetantes, flanelas, esponjas, saco alvejado, rodos, vassouras, papel higiênico, papel toalha e gás de GLP	Produtos de limpeza/ higiene utilizados pelos usuários e colaboradores no SCFV
Combustíveis e Lubrificantes para veículos OSC utilizados no SCFV	Variável	Gasolina, etanol e óleo lubrificantes automotivos	Produtos utilizados para abastecer ou lubrificar os motores dos veículos utilizados nas atividades externas (passeios, visitas monitoradas, conferências, visitas domiciliares aos usuários e suas famílias, coleta de doações ou produtos adquiridos para uso no SCFV, participação em reuniões e visitas institucionais)
Pecas de reposição e reparo veículos OSC utilizados no SCFV	Variável	Pecas de reposição e reparo	Pecas utilizadas para reposição ou reparo veículos utilizados nas atividades externas (passeios, visitas monitoradas, conferências, visitas domiciliares aos usuários e suas famílias, coleta de doações ou produtos adquiridos para uso no SCFV, participação em reuniões e visitas institucionais)
OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de materiais/ produtos necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas.			



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Serviços de terceiros e de concessionárias de serviços públicos:

Nome do Item	Quant.	Descrição do item	Relação com o objeto
Contabilista	01	Assessoria Contábil	Prestação de Serviços de assessoria contábil para manutenção da regularidade fiscal, tributária e trabalhista referente às contratações CLT dos colaboradores SCFV
Prestadores de Serviços Diversos	Variável	Serviços de eletricista, encanador, pintor, pedreiro, marceneiro, serralheiro, mecânico de veículos, técnico de informática, técnico de refrigeração e locações de equipamentos/ bens de uso temporário (cama elásticas, brinquedo infláveis, mesas, cadeiras plásticas, equipamento de sonorização e etc.)	Prestação de serviços necessários para pequenos reparos, adaptações ou manutenção das instalações físicas e manutenção dos equipamentos ou locações de bens de uso temporários utilizados no desenvolvimento das atividades SCFV
Fornecimento de água/esgoto	01	Serviço de fornecimento de água potável	Abastecimento de água/esgoto utilizada durante a execução do serviço
Fornecimento de energia elétrica	01	Serviço de fornecimento de energia elétrica	Energia elétrica utilizada nos equipamentos eletrônicos durante a execução do serviço
Fornecimento de internet	01	Serviço de acesso à internet	Internet utilizada nos serviços administrativos e sala de informática durante a execução do serviço
Telefonia	01	Serviço de telecomunicação	Linha telefônica utilizada para contato com usuários, familiares, SEDES e demais órgãos da rede socioassistencial
OBS: Os itens descritos acima é uma previsão exemplificativa de serviços necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer a contratação de outros serviços que se fizerem necessários à execução das ações previstas.			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES: Etapa 1 - Implantação (19.12.2022 a 17.01.2023): Destinada para reunir recursos materiais e humanos para o início da execução do objeto da parceria, será composta pelas ações abaixo elencadas: 1. Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais: Em 02.01.2023 iniciou a execução da parceria reunindo recursos materiais necessários com a aquisição dos produtos alimentícios e materiais de consumo (atividades administrativas/ operacionais e pedagógicas) necessários para execução do serviço finalizando esta etapa em 17/01/2023. As instalações físicas já se encontram adaptadas, com acessibilidade e segurança sendo realizada a reorganização do cronograma de utilização dos ambientes (salas de atividades coletivas) uma vez que haverá 14 ampliação do número de atendidos. Realizaremos nesse período a contratação da prestação de serviços do profissional contabilista para executar a assessoria contábil para manutenção da regularidade fiscal, tributária e trabalhista referente às contratações CLT dos colaboradores SCFV. 2. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar: Entre o dia 19.12 a 30.12.2022 realizada o processo seletivo simplificado: divulgação das vagas, análise curricular e entrevista pessoal de candidatos, em 02.01.2023 serão realizados o processo de contratação dos selecionados de acordo com a quantidade e diversidade compatível com as características do serviço e com as



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

atividades a serem desenvolvidas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. Realização de Capacitação: Do dia 03.01 a 06.01.2023 em horário integral executado a capacitação inicial da equipe contratada com palestra, dinâmica em grupo e vídeos temáticos sobre as metas e objetivos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o caderno de perguntas frequentes 2022, estão ação objetiva orientar a equipe para execução do SCFV. Entre os dias 16.01 a 17.01.2023 a equipe técnica realizou um treinamento de como elaborar o planejamento individual, o pedagogo e educadores realizarão ainda uma capacitação referente a planejamento de percursos das atividades a serem desenvolvidas com os usuários. Etapa 2 - Etapa de mobilização (03.01.2023 a 13.01.2023): Nesse período o coordenador(a) e assistente social e/ou psicólogo realizou o contato com a equipe de referência do CRAS de São Sebastião para informar sobre o início da execução do serviço e agendar uma reunião com a equipe CRAS para definir estratégias de divulgação das vagas para mobilização de crianças ou adolescentes que residam no território abrangido pela OSC e que tenham perfil para participação no serviço, seja através da demanda reprimida existente no cadastro do CRAS ou em novos atendimentos em busca do serviço ofertado. A OSC executou o envio de ofícios apresentando o serviço ofertado, vagas disponíveis, condições e forma de acesso ao Creas, Conselho Tutelar, Rede de Ensino Público e outros órgãos que atuem e atendam crianças e adolescentes da região para que passem a ter conhecimento do início dos trabalhos e orientem o público de como acessar o serviço ofertado na comunidade. Entre o dia 03.01 a 12.01.2023 através das mídias sociais e em parceria com CRAS executada a divulgação e convite a toda comunidade para participar do evento realizado no dia 13.01.2023 destinado à divulgação da implantação do serviço, formas e condições de acesso, neste dia a equipe promoverá brincadeiras e dinâmicas com o público presente no evento no intuito de despertar o interesse de novos usuários (crianças, adolescentes e familiares) em aderir ao serviço implantado, a equipe estará disponível para tirar dúvidas e dar orientações de como acessar ao serviço. Importante frisar que convidaremos a equipe de referência CRAS para participar do evento podendo apresentar sugestões de atividades que colabore na mobilização e adesão de novos usuários. Etapa de Execução (18.01.2023 a 30.11.2026): Iniciada a execução dos serviços com as crianças e os adolescentes de 06 a 17 e suas famílias, ofertando condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com temas transversais geradores de conhecimentos socioculturais que preservam as vivências sociais e familiares dos usuários. Utilizando da metodologia construtivista que se constitui num instrumento norteador das ações que serão desenvolvidas no SCFV valorizando as potencialidades e conhecimentos já adquiridos pelos usuários, e por interação do indivíduo no ambiente em que vivem, propondo atividades participativas e colaborativas, os usuários serão organizados em grupos de até 25 pessoas que participaram dos percursos de acordo com suas faixas etárias e o ciclo de vida, mediante seus interesses e a escuta qualificada de incentivo a produções coletivas, para o fortalecimento da colaboração mútua do grupo, facilitando assim o processo de escolhas e a tomada de decisões, a fim de prevenir situações de risco social, levando em consideração o cronograma de atividades mensais e o tema a ser trabalhado para possibilitar uma reflexão sobre vivências presentes no 15 território em que vivem. Este método nos permite ainda executar ações de identificação dos usuários mais vulneráveis possibilitando intervenções e apoio para o encaminhado aos demais serviços e equipamentos da rede de proteção social no território de acordo com a necessidade e a demanda de cada usuário/família. O cronograma de ações irá ao encontro às atribuições de desenvolvimento pessoal e em grupo, onde cada indivíduo realiza e se desenvolve dentro de suas limitações e faixa etária. Os trabalhos desenvolvidos em grupo são prioridades para o eixo estruturante do SCFV, sendo este a centralidade para tratar das questões sociais que fragilizam a convivência e enfraquecem os vínculos, que são identificados por meio de avaliações multiprofissionais, que realizam a orientação do tema, com atividades que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido. Na execução das ações a OSC manterá um banco de dados próprio de registro das informações dos usuários e os serviços socioassistenciais ofertados, mantendo em arquivo pelo prazo estipulado em lei, bem como realizará todos os registros de atendimentos no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), quando disponibilizado pela Administração Pública. As atividades mensais executadas serão discriminadas no RIM - Relatório Informativo Mensal a ser elaborado detalhando as ações realizadas no período o qual será enviado ao gestor da parceria para acompanhamento dos trabalhos realizados.

USUÁRIOS/ PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL: • Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; • Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; • Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; • Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL: • Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; • Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; • Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA); • Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; • Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; • Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; • Jovens fora da escola. O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil será passível de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013: • usuários em situação de isolamento; • usuários em situação de trabalho infantil; • usuários com vivência de violência ou negligência; • usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; • usuários em situação de acolhimento; 17 • em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; • usuários egressos de medidas socioeducativas; • em situação de abuso e/ ou exploração sexual; • usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA • crianças e adolescentes em situação de rua; • usuários em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO: Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV serão realizadas por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos. A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento. A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: O funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será de segunda à sexta-feira em horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h para atendimento geral e atividades administrativas e operacionais. As atividades para crianças e adolescentes 06 a 15 anos serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira com coletivos (grupos) pela manhã das 8h às 11h30min e no período vespertino das 14h às 17h30min. Cada coletivo participará diariamente de 02 atividades de acordo com a demanda dos coletivos pré-elaboradas em percursos, com a duração de 01h e 30min, cada atividade. O tempo restante será dividido entre a acolhida (15min.) e o intervalo para lanche (15min.). A rotina dos coletivos desse ciclo etário será assim organizada: • Acolhida e divisão dos coletivos (15min.); • Desenvolvimento da atividade regular (01h30min.); • Lanche/ Intervalo (15min.); • Rodízio – os grupos trocam de salas, onde desenvolvem oficina (01h30min.); • Saída. 18 As atividades para adolescentes 15 a 17 anos serão desenvolvidas nas segundas, quartas e sextas-feiras, com coletivos (grupos) pela manhã das 8h às 11h30min e no período vespertino das 14h às 17h30min. Cada coletivo participará diariamente de 02 atividades ofertada de acordo com a demanda dos coletivos pré-elaboradas em percursos, com a duração de 1h e 30min, cada. O tempo restante será dividido entre a acolhida (15min) e o intervalo para lanche (15min). A rotina do coletivo desse ciclo etário será assim organizada: • Acolhida e divisão dos coletivos (15min.); • Desenvolvimento da atividade regular (01h30min.); • Lanche/ Intervalo (15min.); • Rodízio – os grupos trocam de salas, onde desenvolvem oficina (01h30min.); • Saída. A rotina diária poderá ser alterada mediante demanda e possibilidade de implantação de novas atividades, devendo a OSC solicitar análise e aprovação de novo Plano de Trabalho a SEDES. Poderão ser programados: reuniões, encontros, passeios, visitas monitoradas, festas ou saraus (metas: 2.3; 2.5; 4.2; 4.3; 5.2; 6.2; 7.2; e 8.2) eventos pontuais com usuários e seus familiares em finais de semana (sábado ou domingos) ou no período noturno (19h às 21hs) considerando que grande maioria dos pais e/ou responsáveis está com maior tempo disponível de suas atividades de trabalho ou outros compromissos nestes períodos o que eleva a taxa de adesão e participação das famílias dos usuários nestas atividades que colabora de forma efetiva para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A OSC irá comunicar ao gestor da parceira com antecedência mínima de 15 (quinze) dias tais programações contendo informações das atividades previstas, data, horário, metas e objetivos do evento para que o gestor possa ao seu critério comparecer e acompanhar a execução das atividades a ser executada. Considerando a previsão na LOAS quanto a continuidade do serviço, a Organização da Sociedade Civil expressamente que não suspenderá a oferta do SCFV, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei, não havendo previsão de fechamento em férias coletivas, nem em pontos facultativos previstos apenas para a Administração Pública.

ANÁLISE DO CENÁRIO

De acordo com a última Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021, publicada pela CODEPLAN-DF a Região Administrativa de São Sebastião/DF – RA XIV apresenta um contingente populacional de 118.972 habitantes onde 51,2% declara que é nascido fora do DF, com elevada proporção de crianças, adolescentes e jovens sobre a população total, cujos indicadores sociais destacam a necessidade de ações afirmativas de proteção social. No que tange a desigualdade social, o índice de Gini da renda domiciliar apresentou um coeficiente de 0,37, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,41, sendo que esse índice de desigualdade se eleva comparada a renda per capita das regiões nobres do Distrito Federal como, por exemplo, o Lago Sul e Brasília. Um fator relevante é que parte da população local é oriunda de outros estados e regiões, os quais migraram em busca de melhores condições de vida, mas a pouca instrução e/ou qualificação profissional acaba por reduzir as oportunidades de trabalho e geração de renda o que, consequentemente, prejudica o



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

desenvolvimento socioeconômico destas famílias. Além disso, muitas das vezes as crianças e os adolescentes ficam sozinhos em casa ociosos e/ou mesmo na rua ficando expostos aos riscos de violência, marginalidade e o aliciamento pode resultar em constante violação de seus direitos necessitando de espaços de convivência com estrutura adequada e serviços qualificados de proteção social para evitar a desestruturação do núcleo familiar e o rompimento de vínculos de convivência. Ademais, há um número elevado de famílias que vivem em condições precárias em bairros e ocupações irregulares com pouca infraestrutura de serviços e equipamentos públicos como, por exemplo, aquelas que residem na Vila do Boa e Morro da Cruz, dentre outros territórios de vulnerabilidade da região. Nesse contexto, a ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião/DF vem desenvolvendo ações voltadas ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes da região encaminhadas pela Rede de Proteção Social, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da região que prioriza o atendimento daquelas que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social ofertando-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de São Sebastião/DF. Tal trabalho tem alcançando excelentes resultados, na medida em que os assistidos e suas famílias atendidas têm conseguido melhorar sua condição de vida, bem como é claramente perceptível o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, com a habilitação no Edital nº 23/2022 - SEDES e celebração de Termo de Colaboração iremos aumentar significativamente com mais 100 (cem) vagas o número de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos atendidos no serviço na região de São Sebastião/DF.

EIXOS DE ATUAÇÃO

Os eixos orientadores do SCFV são: I. O eixo “Eu comigo” visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade. II. O eixo “Eu com os outros” enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade. III. O eixo “Eu com a cidade” propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando as seguranças descritas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o serviço garantirá aos usuários atendidos as seguintes Seguranças Socioassistenciais: a) Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiente acolhedor. b) Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades. c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante. 5 d) Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho

CONTRAPARTIDA

-

METODOLOGIA DAS AÇÕES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visa estabelecer diálogos e interações entre usuários e seus pais/responsáveis proporcionando atividades regulares e oficinas lúdicas, construtivistas e recreativas, que assegurem o convívio comunitário e social, através das relações afetivas, solidárias e cidadãs. As ações a serem desenvolvidas buscam propiciar o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, autonomia e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo assim para prevenção a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social. A metodologia de trabalho utilizada pela ASCOM será o construtivismo e o protagonismo coletivo e individual. Assim as atividades partem de uma “leitura” participativa da realidade e são co-criadas no diálogo e na interação entre a equipe de profissionais, os usuários e seus pais/responsáveis, por meio de encontros/reuniões de planejamento. Os grupos serão organizados por ciclos de vida, em conformidade com o disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. No serviço ofertado pela OSC respeitará às diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade e/ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito de parceria e financiadas com recursos públicos. 19 Cada grupo será acompanhado diariamente por um orientador/educador responsável pelo desenvolvimento de diferentes atividades regulares planejadas nos percursos. A atuação dos educadores será acompanhada de perto pela coordenação e pedagoga, que estará cuidando da formação continuada, do planejamento das atividades e do estudo de casos, com o apoio do assistente social e/ou psicólogo. Assim, considerando que, entre crianças e adolescentes de 06 e 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos, Os grupos serão formados por coletivos com até 25 pessoas, inicialmente divididas por faixas etárias homogêneas:

HORÁRIO COLETIVO QUANTIDADE DE USUÁRIOS CICLO DE VIDA PERIODICIDADE

HORÁRIO	COLETIVO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	CICLO DE VIDA	PERIODICIDADE
Das 08h às 11h:30min.	TC 018-A	20	06 a 10 anos	Segunda a Sexta-feira
	TC 018-B	19	11 a 15 anos	Segunda a Sexta-feira
	TC 018-C	11	15 a 17 anos	Segunda, quarta e sexta-feira
Das 14h às 17h:30min.	TC 018-D	18	06 a 10 anos	Segunda a Sexta-feira
	TC 018-E	18	11 a 15 anos	Segunda a Sexta-feira
	TC 018-F	14	15 a 17 anos	Segunda, quarta e sexta-feira

Nota: O quantitativo de integrantes por grupo poderá ser reorganizado de acordo com a demanda e faixa etária encaminhada pelo CRAS, limitando-se a 25 usuários por cada grupo.

Nota: O quantitativo de integrantes por grupo poderá ser reorganizado de acordo com a demanda e faixa etária encaminhada pelo CRAS, limitando-se a 25 usuários por cada grupo. Poderá ocorrer a reorganização do percentual de vagas destinado à cada turno, no caso de ociosidade das vagas combinada com a inexistência de demanda reprimida pelo período de 60 dias, num percentual proporcional ao nível de ociosidade, sem alterar o limite de vagas pactuado.

Essa reorganização pode aumentar ou reduzir a proporção de vagas para cada turno desde que, limita-se a 25 usuários por cada grupo. A reorganização deve ser sugerida pelo gestor da parceria em conjunto com o técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV e deve considerar a realidade da demanda, o perfil sociodemográfico e as vulnerabilidades identificadas no território, devendo a OSC reorganizar os atendimentos nos moldes propostos pela Administração Pública no prazo de até 30 dias após a ciência oficial. Essa reorganização não implica em alteração do valor global da parceria. Caso sejam necessários ajustes nos quantitativos e no perfil dos



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

profissionais contratados, a OSC pode solicitar prazo adicional de até 30 dias para realização das adequações. Os integrantes da equipe técnica assistente social e/ou psicólogo e pedagogo, além de contribuir para a preparação das atividades e a formação continuada dos educadores, estará atuando diretamente nos grupos das crianças, nas atividades cidadãs, desenvolvendo temas formativos específicos. Será reservado um dia da última semana de cada mês para realização da reunião coletiva de planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, bem a realização de capacitações interna da equipe SCFV. Os profissionais da equipe técnica realizarão o planejamento e avaliação individual de suas atividades diárias, sendo reservado 1h por dia e totalizando 05 horas semanais. Todas as atividades serão elaboradas em percursos e permeadas por temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos participantes, da cidadania e da cultura. Neste sentido, serão realizados trabalhos sobre valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, ética, etc. Os temas escolhidos terão a duração mínima de 01 (um) mês para ser desenvolvido ou poderá ser fracionado em no máximo de 03 (três) meses para execução distribuído nas oficinas e atividades desenvolvidas de acordo com o cronograma de atividades. No decorrer das atividades as crianças e adolescentes, acompanhados pelo seu educador, estarão passando por diferentes salas e espaços, dependendo da atividade ou oficina a ser realizada, permitindo assim um aproveitamento racional do lugar e dos recursos disponíveis. A OSC colaborará para a ampliação do universo informacional dos participantes, com diversidade de estratégias para o alcance dos objetivos, resultados e metas pactuados. 20 As oficinas serão pautadas na organização de trabalhos em grupos com espaço direcionado à troca de experiências pessoal e cultural, possibilitando reflexões de suma importância para a aquisição de conhecimento, autonomia, desenvolvimento de potencialidades e busca pela garantia de direitos. Serão realizadas oficinas para a prática de atividades que venham de encontro de seus reais interesses e que favoreçam o desenvolvimento integral e harmonioso de seu corpo. Na perspectiva de propiciar aos usuários a oportunidade de evoluir o espírito de liberdade com responsabilidade, de adquirir bons hábitos, seus direitos e deveres, a coragem de enfrentar os riscos e desafios da vida exercendo sua autonomia para o bem da comunidade, além de elevar a sua autoestima. As atividades serão subsidiadas pelo tema mensal definido no planejamento coletivo a ser incluso no percurso mensal elaborado pelos educadores e desenvolvido com os usuários. Na escolha dos temas mensais a equipe técnica OSC poderá contar com a participação da equipe de Referência CRAS e participação ativa dos Educadores que identificando as vulnerabilidades e dificuldades dos usuários apresentarão sugestões de temas que trabalhe o fortalecimento dos usuários e famílias. É essencial e indispensável à participação dos usuários no planejamento das atividades e definição dos temas geradores, o pedagogo e educadores realizarão com usuários durante as atividades dialógicas conversas com momentos para escuta e coleta de sugestões de atividades que possam ser inclusão nas atividades. Na perspectiva de auxiliar os usuários e familiares no atendimento de suas demandas sociais a equipe buscará apoio da Rede de Proteção Social, Rede de Ensino Público, Rede de Saúde Pública e outras OSC's através de reuniões, encaminhamentos ou visitas institucionais na busca de resolução da problemática enfrentada pelos atendidos. Os integrantes da equipe técnica poderão participar de reuniões e eventos promovidos pelo CAS/DF, CDCA/DF e demais órgãos de promoção e defesa dos direitos sociais para discutir e articular melhorias da prestação de serviços sociais públicos e privados no estado no atendimento dos usuários.

Ação ou Oficinas Semanais/Mensais/Bimestrais/Trimestrais/Semestrais/Anual:

Ação ou Oficinas Semanais/Mensais/Bimestrais/Trimestrais/Semestrais/Anual:

Ação ou Oficina	Descrição	Resultado Meta relacionado	Periodicidade	Duração	Participantes Previsto (nº e perfil)	Profissional(is) responsável(is)
Capacitação Interna Equipe Tipo SUAS	Promover a formação continuada dos profissionais da instituição tipo SUAS através de palestras, cursos online e encontros de capacitação ou formação de modo a aprimorar suas habilidades como profissional, trazendo melhorias para o atendimento com propostas pedagógicas que passam por frequentes adequações tendo como objetivo o aperfeiçoamento das habilidades e técnicas a serem implementadas nas rotinas diárias	1.3.1	01 Trimestral	Mínimo 2hs	Todos Equipe SUAS	Coordenador Pedagogo e Assistente Social/ Psicólogo



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Capacitação Interna Equipe Tipo CORRELATOS	Promover a formação continuada dos profissionais da instituição tipo CORRELATOS através de palestras, cursos online e encontros de capacitação ou formação de modo a aprimorar suas habilidades como profissional, trazendo melhorias para o atendimento nas rotinas diárias	1.3.2	01 Semestral	Mínimo 2hs	Todos Equipe CORRELATOS	Coordenador e Pedagogo
Capacitação Externa Equipe Tipo SUAS	Promover a formação continuada dos profissionais da instituição tipo SUAS através de palestras, cursos online e encontros de capacitação ou formação de modo a aprimorar suas habilidades como profissional, trazendo melhorias para o atendimento com propostas pedagógicas que passam por frequentes adequações tendo como objetivo o aperfeiçoamento das habilidades e técnicas a serem implementadas nas rotinas diárias	1.3.3	01 Semestral	Mínimo 2hs	Todos Equipe SUAS	Coordenador e Pedagogo
Atividades de Avaliação e Monitoramento das Ações Executadas	Promover reunião coletiva de interação entre a equipe técnica para avaliação e o monitoramento das atividades executadas com os usuários, analisando os resultados e dificuldades enfrentadas pelos colaboradores no período para traçar planejamentos que atenda as demandas dos usuários no serviço, os dados e informações apurados serão incluídos no RIM enviado ao gestor da parceria mensalmente. Prontuários e relatórios produzidos serão arquivados na ficha de cada usuário para futuras verificações, se necessário	1.1 1.2 1.4.1 1.5.1	01 Mensal	Mínimo 2hs	Todos Equipe SUAS	Coordenador e Pedagogo
Busca Ativa dos Usuários Infrequentes	Atividade executada continuamente diante da demanda e necessidade através de contato telefônico com a família ou visitas, como ação de busca ativa de usuários infrequentes, focando no caráter preventivo e proativo do SCFV.	1.5.2	Conforme demanda	Conforme demanda	Usuários com 5 faltas consecutivas	Assistente Social/Psicólogo, Educadores e Pedagogo



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Planejamento e Avaliação Individual dos Integrantes Equipe Técnica	Disponibilizar 01 hora diária para planejamento e avaliação individual de todos da equipe técnica para realizar seus planejamentos e avaliação de suas atividades executadas	1.4.2	01 Diária	01 Hora	Equipe Técnica	Todos da Equipe Técnica
Estudo de Caso	Realizar reunião para o estudo de caso do usuário identificado com maior vulnerabilidade social para interpretação conjunta da equipe multidisciplinar almejando contribuir na resolução da questão social, colaborando para prevenir a segregação de pessoas vulneráveis definindo estratégias e ações de intervenção para o caso estudado com confecção do relatório mantendo o sigilo profissional e a integridade dos usuários e familiares	2.1	01 Mensal*	Mínimo 1h:30min.	Assistente Social/Psicólogo Educadores e Pedagogo OSC	Assistente Social/Psicólogo Educadores E Pedagogo
Visita Domiciliar	Após mapear os usuários em maior vulnerabilidade social, planejar todos os detalhes da visita domiciliar realizaremos o agendamento prévio com o responsável familiar para a visita in-loco na residência do usuário a fim de coletar dados, fazer levantamento das necessidades da família e propor intervenções na solução da problemática identificada confeccionado relatório da visita mantendo o sigilo profissional e a integridade dos usuários e familiares	2.2	02 Mensal**	Mínimo 1h:30min	Assistente Social e/ou Psicólogo	Assistente Social e/ou Psicólogo
Reuniões com as Famílias dos Usuários	Promover encontros com responsáveis e familiares dos usuários garantindo o direito de participação ativa na vida dos usuários, para promover a integração da família com o serviço para que tomem conhecimento das estratégias aplicadas e proporcione momentos para troca de experiências de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, favorecendo uma vivência com atividades interativas e integrativas como: dinâmicas grupais, roda de conversa, entre outras atividades a serem	2.3	01 Trimestral	Mínimo 2hs	25% do responsável familiar dos usuários SCFV	Coordenador e Pedagogo



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

	definidas de acordo com a demanda					
Atividades de Cidadania	Desenvolver dinâmicas, palestras, rodas de conversa, encontros ou oficinas específicas para partilha, discussão e aprofundamento de temas ligados aos direitos da criança e do adolescente, identificação violações de direitos, realidade contemporânea, acesso aos serviços públicos, cultura da infância, cultura afro-brasileira, educação sexual, relações familiares, convivência social e comunitária, higiene do corpo e da mente, uso indevido de drogas, valorização das atividades escolares, educação ambiental, alimentação saudável e estilo de vida saudáveis, assim pretende-se estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública.	2.4 3.1 5.1	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores sociais e demais integrantes Equipe Técnica
		2.4 3.1 5.1	03 Mensal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores sociais e demais integrantes Equipe Técnica
Encontro Anual com Usuários e Familiares SCFV	Promover atividades (encontros, roda de conversa, festas, palestras ou oficinas) com usuários e familiares objetivando a prevenção de violações de direitos das crianças e adolescentes os orientando a identificar e denunciar violações incentivando ainda em participar de conferências ou encontros sobre os direitos da infância e da adolescência.	2.5	01 Anual	Mínimo 2hs	50% Usuários (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) SCFV e 25% Responsável Familiar	Coordenador, pedagogo, psicólogo ou Assistente Social



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Atividades de Expressão Oral e Escrita	Por meio de oficinas ou encontros programada para desenvolver prática de escrita e leitura de textos ou cartazes, promover rodas de conversa e debates para desenvolvimento de uma boa comunicação contribuindo na elevação da autoestima, facilitando a compreender a outra pessoa auxiliando os usuários a lidar melhor com o outro e consigo mesmo, ao saber transparecer suas emoções por meio da escrita ou fala os tornando mais empáticos e comunicativos promovendo a integração, socialização e desenvolvimento pessoal para uma boa convivência social e comunitária, estimulando os usuários a se expressarem por meio da escrita e oralmente compartilhando seus sentimentos e conhecimentos facilitando a troca de experiências intergeracionais, fortalecendo o respeito e a empatia.	3.1 4.1 5.1	01 Semanal	01h:30min	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
		3.1 4.1 5.1	01 Mensal	01h:30min	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Atividades de Expressão Corporal e Musicalidade	Desenvolver atividades de teatro, música, dança, mímica e dinâmica grupal para manifestação de sentimentos ou de sensações internas por meio ouvir ou reproduzir sons, músicas e produzir movimentos representativos ou simbólicos do corpo no intuito de promover a integração, cooperação, colaboração, lazer e socialização dos usuários fomentado a cidadania e cultura para fortalecer a autoestima e protagonismos dos usuários.	4.1	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
			02 Mensal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Oficina de Inclusão Digital	Realizar oficina de informática, pesquisas sobre leis e direitos sociais, cursos e jogos online proporcionando o conhecimento e manuseio da máquina e software's de forma correta e segura, oportunizando o acesso às tecnologias de informação e comunicação com uma participação ativa e dinâmica dos usuários contribuindo ainda para interatividade digital, desenvolvimento social e fortalecimento da sua autonomia e protagonismo.	3.1 3.2 4.1 5.1	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
		3.1 3.2 4.1 5.1 8.1	03 Mensal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Atividades Lúdicas e Recreativas	Desenvolver brincadeiras e atividades recreativas (passa ou repassa, futebol entre pernas, acerte ao alvo, cara ou coroa, caixinha de sensações, corrida de sapatos, etc.) que contribua para o desenvolvimento integral dos usuários trabalhando aspectos físicos, sociais, psicológicos e intelectuais fortalecendo os laços de amizade, boa convivência social potencializando suas habilidades e ampliando conhecimentos	3.2	02 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
			01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Jogos Colaborativos e Integrativos	Executar atividades de jogos que estimule o raciocínio dos usuários por meio de desafios incentivando-os a tomar decisões utilizando estratégias eficientes, atuando de forma colaborativa para encontrar a melhor solução para um problema do grupo, a fim de promover a integração e colaboração dos usuários	3.3	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

	melhorando seu desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários fortalecendo a autonomia do usuário e seu protagonismo	3.3	01 Mensal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Atividades Esportivas	Desenvolver atividades esportivas de futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa, prática de exercícios físicos e competições que proporciona diversos benefícios para a saúde física e mental dos usuários, a fim de promover a integração, cooperação e colaboração dos usuários, auxiliando na convivência social e integração em grupo, valorizando o "eu" e o reconhecimento do próximo como agente integrante e importante na sociedade os incentivando no processo de reconhecimento de direitos e respeito às regras para fortalecer a autonomia do usuário e seu protagonismo	3.2	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
		3.2	02 Mensais	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Oficina de Artes e Sustentabilidade	Desenvolver através de atividades manuais (desenho, pintura, atividades de reciclagem, colagem, artesanato e tec.) no intuito de fortalecer a cultura local, difundir a diversidade cultural, desenvolvendo potencialidades, habilidades e talentos a arte é uma forma de expressão dos sentimentos que contribui para comunicação e interação social propiciando a criatividade, imaginação, melhora da concentração e autoestima dos usuários. As atividades de conscientização ambiental serão desenvolvidas via pesquisas, diálogos, filmes temáticos ou palestras para transmissão de conhecimentos teóricos e troca do saber, incentivando os usuários a criar, recriar e transformar o ambiente em que vivem utilizando os recursos e ferramentas disponíveis de forma mais	4.1	01 Semanal	01h:30min.	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

	consciente, a sustentabilidade trabalha a conscientização e desenvolvimento sustentável cuja as ações busca acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima garantindo que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar da paz e da prosperidade					
Evento Multicultural	Promover no primeiro trimestre 01 evento denominado Festa da Família e no segundo semestre 01 evento denominado Sarau Cultural com apresentações culturais sobre determinada temática em que os usuários poderão expressar de forma artística poemas, danças músicas regionais ou objetos artesanais produzidos durante a oficina de artes e sustentabilidade realizada no SCFV para que consigam representar a cultura regional e territorial, sem imposição, respeitando as diversidades socioculturais existentes e a exposição de atividades artísticas realizadas pelos usuários propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social com a participação da famílias	4.2	01 Semestral	Mínimo 02hs	75% dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no serviço	Coordenador, Pedagogo e Educadores Sociais
Passeios e Visitas Monitoradas	Realizar passeios e visitas monitoradas objetivando estimular a participação dos usuários em diversos espaços públicos e/ou coletivos para oportunizar novas experiências e contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e social ao incentivar reflexões de valorização sobre o contexto dos usuários e a importância da preservação dos patrimônios culturais, conhecimento da cultura local, e da diversidade artísticas	4.3	01 Semestre	Mínimo 02hs	75% dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no serviço	Pedagogo e Educadores Sociais
Atividade de Estímulo na Vida Pública do Território	Promover a participação dos usuários em atividades externas realizadas pela Rede Social com foco na proteção dos direitos das crianças e adolescentes	5.2	01 Anual	Mínimo 02hs	50% dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no	Toda Equipe Técnica



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

	estimulando o protagonismo e direito de ser com ações que assegurem o seu papel como sujeito, orientando sobre as políticas públicas e direitos humanos, promovendo a participação na sociedade para tomadas de decisões políticas, favorecendo o conhecimento sobre direitos sociais				serviço	
Oficina Eu e a Escola	Promover dinâmicas, palestras, rodas de conversa ou encontros para partilha e discussão com as crianças e adolescentes a acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional, disponibilizando um espaço para que os usuários dialoguem sobre seu desenvolvimento educacional apresentem situações desafiadoras e suas expectativas com os estudos, tendo como mediadores os educadores ou pedagogo, na perspectiva de aumentar interesse pela educação favorecendo a inserção, reinserção e a permanência no sistema educacional para um bom desenvolvimento pessoal e profissional	6.1	01 Mensal	Mínimo 02hs	Até 25 usuários por grupo (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Ações com as Famílias dos Usuários Abordando Temas Relacionados à Inserção, Reinserção e Permanência no Sistema Educacional	Promover a interação das famílias dos usuários por meio de dinâmicas, palestras, rodas de conversa ou encontros para demonstrar a importância e papel da família na inserção, reinserção e permanência dos usuários na escola, ofertando informações e orientações de como acessar os serviços da rede pública de ensino e rede de proteção social para garantir o direito das crianças e adolescentes a educação, bem como conscientizar da importância dos estudos para um bom desenvolvimento pessoal e profissional dos usuários	6.2	01 Semestral	Variável	25% dos Familiares dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos) inseridos no serviço	Coordenador, Pedagogo e Educadores Sociais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Estímulo à participação em encontros, conferências, seminários e audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	Promover atividades dialógicas sobre o reconhecimento de direitos, produções de cartazes, envio de informativos por meio de mídias sociais para estimular os usuários e seus familiares a participarem de encontros, seminários, conferências, audiência públicas, fóruns e rede comunitária para entendimento dos direitos básicos sociais, acesso a serviços públicos, visando o protagonismo social, participação e reflexões sobre direitos e deveres dos cidadãos	7.1	01 Trimestral	01h:30min.	75% dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Reunião com a participação dos usuários e seus familiares para apresentação do planejamento das atividades	Viabilizar o acesso da família dos usuários com o SCFV, enfatizando a importância da participação no planejamento das atividades, bem como promover a escuta dos usuários para incentivar a participação e o fortalecendo os vínculos para que sejam conhecidas as dinâmicas de atendimento	7.2	01 Anual	01h:30min.	25% dos Usuários (Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço e 25% dos responsáveis familiares	Educadores Sociais
Oficina De Olho no Futuro	Promover atividades informativas e orientativas sobre condições e formas de acesso ao trabalho, direitos e deveres trabalhistas, auxílio os usuários na preparação para o mercado de trabalho, aplicação de testes vocacionais, pesquisas, promovendo cursos online de capacitação, inscrições programas estágios e outros mecanismos que facilite a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, por meio dinâmicas em grupo, rodas de conversa, uso de novas tecnologias para promover a capacitação profissional, além de viabilizar o acesso a oportunidades de trabalho e geração de renda por meio de vagas de estágio e aprendizagem e o primeiro emprego	8.1	01 Mensal	01h:30min.	Usuários (Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço	Educadores Sociais
Encontro Dialógico: Valorizando	Promover um evento com a participação dos usuários e suas famílias para troca	8.2	01 Anual	Variável	50% dos Usuários (Crianças e	Coordenação, Pedagogo e Educadores



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Saberes	de vivências e expectativas sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento social dos adolescentes, transmitir informações sobre a necessidade de qualificação para facilitar o acesso ao mercado de trabalho, realizar atividades de valorização profissional e ampliação do universo informacional, demonstrar a importância da família no processo de estimular e apoiar os usuários na preparação para o mercado de trabalho, afim de estimular o protagonismo dos usuários e contribuir com seu desenvolvimento pessoal e profissional.				Adolescentes de 15 a 17 anos) inseridos no serviço e 25% dos responsáveis familiares	Sociais
---------	--	--	--	--	--	---------

***Nota 01** - Está previsto 01 estudo de caso mensal para atingir a meta anual de 10 usuários contemplados, no entanto, no mês de janeiro e no mês de férias anual do assistente social/ psicólogo não haverá a execução desta atividade.

****Nota 02** - Está previsto 02 visitas domiciliares por mês, no entanto, no mês de férias anual do assistente social/ psicólogo não haverá a execução desta atividade e para atingir a meta anual de 25 usuários contemplado com as visitas, ocorrerá 03 ou 04 visitas domiciliares em um determinado período para atingir a meta pactuada.

A execução das ações: atividades de cidadania; expressão oral e escrita; expressão corporal e musicalidade; inclusão digital; atividades lúdicas e recreativas; jogos colaborativos e integrativos; atividades esportivas e artes e sustentabilidade seguirão o cronograma semanal de execução. Foi reservado no cronograma semanal um horário para programação da execução de metas específicas (metas: 4.3; 5.1; 6.1; 6.2; 7.1; 7.2; 8.1 e 8.2), estas atividades serão incluídas no planejamento mensal a ser previamente elaborado e enviado ao gestor da parceria junto ao RIM demonstrando a previsão de execução das ações do período. Destaca-se que serão sempre respeitadas as periodicidades mínimas previstas na Portaria nº 91/2020 para as metas específicas, independentemente da distribuição adotada entre as diferentes ações/oficinas/atividades, permitindo-se assim uma diversidade de estratégias para o alcance das metas, que respeite as demandas e interesses dos usuários e a capacidade da instituição. Importante destacar ainda a necessidade de reservar no cronograma semanal um horário livre para inserção de atividades específicas que garantirá a execução das metas e objetivos junto aos usuários de 06 a 15 anos e 15 a 17 anos.

ALIMENTAÇÃO: A OSC fornecerá 01 (um) lanche diário para cada usuário por turno, utilizando-se dos recursos da para aquisição dos gêneros alimentícios que serão preparados na cozinha da instituição e servidos no refeitório, além de fornecer diariamente 01 (um) lanche e 01 (um) almoço aos funcionários que atuarão na execução do serviço. Será adotada práticas alimentares saudáveis e sustentáveis desde o planejamento do cardápio e aquisição dos gêneros alimentícios dando preferência a aquisição de produtos in natura, e de alto valor nutritivo, incluindo frutas, legumes, verduras, cereais integrais, tubérculos, raízes, feijões, sementes, leite e derivados, carnes e ovos, considerando-se a segurança sanitária no preparo das refeições até a distribuição aos usuários e colaboradores, adotaremos práticas higiênicas de armazenamento, conservação, manuseio e preparo dos alimentos com oferta de treinamentos durante as capacitações do cozinheiro/ auxiliar de cozinha responsáveis em preparar e servir as refeições. 31 Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. Serão programadas trimestralmente atividades para ofertar informações sobre práticas alimentares e estilo de vida saudáveis através de palestras, rodas de conversas ou oficinas temáticas a ser incluídas no planejamento e desenvolvidas nas atividades de cidadania meta 3.1. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (mês 01.12.2022 ao mês 30.11.2026): O monitoramento e a avaliação serão realizados por meio do acompanhamento periódico (mensal, trimestral, semestral e anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento. Assim, o monitoramento será realizado pela equipe técnica analisando os dados registrados pelos educadores durante as rodas de conversas realizadas com usuários para avaliar as atividades desenvolvidas, bem como mensurar se os objetivos e metas do período foram alcançados identificando dificuldades enfrentadas e meios de resolução. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados será enviado mensalmente ao gestor da parceria o RIM - Relatório Informativo Mensal com indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Trabalho. MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de: Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica: 01 reunião mensal/ responsável: Coordenador / ação relacionada meta 1.4.1; Avaliação com usuários (grupal): 01 encontro trimestral/ responsável: educadores e pedagogo. Essa ação prevemos ser desenvolvida junto as Atividades de Cidadania, a ser incluída no Planejamento Mensal para execução uma vez que é trimestral; Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários: 01 reunião mensal / responsável: Coordenador / ação relacionada meta 1.4.1; Relatórios Informativos direcionados a SEDES: 01 RIM – Relatório Informativo Mensal/ responsáveis: Coordenador e Pedagogo.

RESULTADOS ESPERADOS

Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço

Meio de Verificação: - Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados
- Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação)

$(c1/c2)*100$

META 2: Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Condições adequadas de segurança e habitabilidade Meio de Verificação: - Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
--	---

META 3: Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço

METAS
ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES	
Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho Meio de Verificação: - Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador	(c1/c2)*100
Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho Meio de Verificação: - Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador	(c1/c2)*100
Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho Meio de Verificação: - Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador	(c1/c2)*100

META 4: Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica

METAS
ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF
INDICADORES



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação Meio de Verificação: - Planejamento mensal e lista de presença	Quantidade Atendimento: 1
Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho Meio de Verificação: - Planejamento mensal e lista de presença	$(c1/c2)*100$

META 5: Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento. Meio de Verificação: - Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1
Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência Meio de Verificação: -Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência	$(c1/c2)*100$

META 6: Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração Meio de Verificação: - Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários	$(c1/c2)*100$
---	---------------



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

META 7: Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração (25%)

$(c1/c2)*100$

Meio de Verificação: - Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários

META 8: Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de reuniões realizadas.

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de participação dos responsáveis familiares (25%)

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

META 9: Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades realizadas

Meio de Verificação: - Lista de presença mensal e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

META 10: Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

INDICADORES

Quantidade de ações promovidas Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	Quantidade Atendimento: 1
Percentual de participação dos usuários nas ações promovidas (50%) Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	(c1/c2)*100
Percentual de participação dos responsáveis familiares nas ações nas ações promovidas (25%) Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	(c1/c2)*100

META 11: Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades promovidas Meio de Verificação: - Lista de frequência mensal e registro fotográfico	Quantidade Atendimento: 4
---	----------------------------------

META 12: Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades promovidas Meio de Verificação: -Lista de frequência mensal e registro fotográfico	Quantidade Atendimento: 4
--	----------------------------------

META 13: Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades promovidas Meio de Verificação: -Lista de frequência mensal e registro fotográfico	Quantidade Atendimento: 1
--	----------------------------------

META 14: Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades realizadas

Meio de Verificação: -Lista de frequência mensal e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **4**

META 15: Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de eventos promovidos

Meio de Verificação: -Lista de frequência e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de participação dos usuários nos eventos promovidos (75%)

Meio de Verificação: -Lista de frequência e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

META 16: Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades externas realizadas.

Meio de Verificação: -Lista de frequência e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de participação dos usuários nas atividades externas realizadas (75%)

Meio de Verificação: -Lista de frequência e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

META 17: Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades realizadas

Meio de Verificação: - Lista de frequência mensal e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

META 18: Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual Atendimento: **100,00%**

META 19: Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades promovidas

Meio de Verificação: - Lista de frequência mensal e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

META 20: Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade ações realizadas

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de responsáveis familiares participantes nas ações (25%)

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

META 21: Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade atividades realizadas

Meio de Verificação: - Lista de frequência e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de participação dos usuários (75%)

Meio de Verificação: - Lista de frequência e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

META 22: Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de reuniões realizadas

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

Percentual de participação dos usuários (25%)

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

Percentual de participação dos responsáveis familiares (25%)

Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico

$(c1/c2)*100$

META 23: Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho

METAS

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Quantidade de atividades realizadas

Meio de Verificação: - Lista de frequência mensal e registro fotográfico

Quantidade Atendimento: **1**

META 24: Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias

METAS

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 33 de 50
	TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6	

ADOLESCENTES - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES	
Quantidade de ações realizadas Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	Quantidade Atendimento: 1
Percentual de participação dos usuários (50%) Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	$(c1/c2)*100$
Percentual de participação dos responsáveis familiares (25%) Meio de Verificação: - Lista de presença e registro fotográfico	$(c1/c2)*100$

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	COMBUSTIVEL • Óleo Diesel – Média consumo mensal 30 Litros Gasolina ou Etanol – Média consumo mensal 40 Litros • JUSTIFICATIVA: Gasolina ou Etanol – Média consumo mensal 70 Litros Rol exemplificativo consumo combustíveis veículos utilizados na execução da parceria Itens Tipo de Despesa Média Custo Unitário Mensal (R\$) Combustível e Lubrificantes Abastecimento gasolina/ etanol 02 veículo porte médio c/ consumo médio 70 litros mensal 500,00	4,00	MÊS (MENSAL)	500,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2	ANUÊNIO • • JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função Anuênio (N/A) Coordenador R\$ 141,55 Assistente Social R\$ 94,37 Pedagogo R\$ 84,30 Educador 1 R\$ 67,63 Educador 2 R\$ 67,63 Educador 3 R\$ 67,63 Auxiliar Administrativo R\$ 70,77 Auxiliar de Cozinha R\$ 56,62 Auxiliar Serv. Gerais R\$ 56,62 Jovem Aprendiz R\$ - TOTAIS R\$ 707,11 <				

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3	FGTS MENSAL JUSTIFICATIVA: Tabela de FGTS mensal Cargo/ Função FGTS (8% Func e 2% Aprendiz) Coordenador R\$ 388,78 Assistente Social R\$ 259,19 Pedagogo R\$ 231,54 Educador 1 R\$ 185,75 Educador 2 R\$ 185,75 Educador 3 R\$ 185,75 Auxiliar Administrativo R\$ 194,39 Auxiliar de Cozinha R\$ 155,51 Auxiliar Serv. Gerais R\$ 155,51 Jovem Aprendiz R\$ 16,36 TOTAIS R\$ 1.958,55 Nota: A Lei 10.097/2000 que trata sobre contratação de Jovem Aprendiz estipula o recolhimento mensal de 2% FGTS, bem como não prevê pagamento de verbas rescisórias, aplicando-se esta regra nos cálculos desta contratação. A contratação será realizada via instituição de aprendizagem responsável em executar o acompanhamento e capacitação do Jovem Aprendiz conforme as disposições legais, com custo mensal a ser pago com recurso parceria.	4,00	MÊS (MENSAL)	1.958,55	R\$ 7.834,20

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4	1/3 FÉRIAS	4,00	MÊS (MENSAL)	697,09	R\$ 2.788,36
	JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função				
	1/3 Férias				
	Coordenador R\$ 134,99				
	Assistente Social R\$ 90,00				
	Pedagogo R\$ 80,40				
	Educador 1 R\$ 64,50				
	Educador 2 R\$ 64,50				
	Educador 3 R\$ 64,50				
	Auxiliar Administrativo R\$ 67,50				
	Auxiliar de Cozinha R\$ 54,00				
	Auxiliar Serv. Gerais R\$ 54,00				
	Jovem Aprendiz R\$ 22,72				
	TOTAIS R\$ 697,09				

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5	13º SALÁRIO (1/12)				
	JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função				
	13 Salário Propor. (1/12)				
	Coordenador R\$ 404,98				
	Assistente Social R\$ 269,99				
	Pedagogo R\$ 241,19				
	Educador 1 R\$ 193,49				
	Educador 2 R\$ 193,49	4,00	MÊS (MENSAL)	2.091,27	R\$ 8.365,08
	Educador 3 R\$ 193,49				
	Auxiliar Administrativo R\$ 202,49				
	Auxiliar de Cozinha R\$ 161,99				
	Auxiliar Serv. Gerais R\$ 161,99				
	Jovem Aprendiz R\$ 68,15				
	TOTAIS R\$ 2.091,27				

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6	FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13 SALÁRIO JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função FGTS sobre 1/3 férias e 13 Salário Coordenador R\$ 43,20 Assistente Social R\$ 28,80 Pedagogo R\$ 25,73 Educador 1 R\$ 20,64 Educador 2 R\$ 20,64 Educador 3 R\$ 20,64 Auxiliar Administrativo R\$ 21,60 Auxiliar de Cozinha R\$ 17,28 Auxiliar Serv. Gerais R\$ 17,28 Jovem Aprendiz R\$ 1,82 TOTAIS R\$ 217,62	4,00	MÊS (MENSAL)	217,62	R\$ 870,48



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
7	VERBAS RESCISÓRIAS (40%)				
	JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função				
	Verbas Rescisórias (40%)				
	Coordenador R\$ 172,79				
	Assistente Social R\$ 115,20				
	Pedagogo R\$ 102,91				
	Educador 1 R\$ 82,56				
	Educador 2 R\$ 82,56				
	Educador 3 R\$ 82,56				
	Auxiliar Administrativo R\$ 86,40				
	Auxiliar de Cozinha R\$ 69,12				
	Auxiliar Serv. Gerais R\$ 69,12				
	Jovem Aprendiz R\$ -				
	TOTAIS R\$ 863,20	4,00	MÊS (MENSAL)	863,20	R\$ 3.452,80

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
8	VALE TRASNPORTE JUSTIFICATIVA: Cargo/Função Vale Transporte Descont. Vale Transp. (-6%) Complemente Pgt Vale Transporte Coordenador R\$ - R\$ - R\$ - Assitente Social R\$ 242,00 R\$ 194,39 R\$ 47,61 Pedagogo R\$ 242,00 R\$ 173,66 R\$ 68,34 Educador 1 R\$ 373,80 R\$ 139,31 R\$ 234,49 Educador 2 R\$ 242,00 R\$ 139,31 R\$ 102,69 Educador 3 R\$ 242,00 R\$ 139,31 R\$ 102,69 Auxiliar Administrativo R\$ 242,00 R\$ 145,79 R\$ 96,21 Auxiliar de Cozinha R\$ 242,00 R\$ 116,64 R\$ 125,36 Auxiliar Serv. Gerais R\$ 373,80 R\$ 116,64 R\$ 257,16 Jovem Aprendiz R\$ 242,00 R\$ 49,07 R\$ 192,93 Soma R\$ 2.441,60 R\$ 1.214,13 R\$ 1.227,47 Nota: A OSC pagará o valor integral do vale tranporte utilizando o desconto de 6% do colaborador, que optar pelo benefício, complementando a diferença conforme planilha acima.	4,00	MÊS (MENSAL)	1.227,47	R\$ 4.909,88



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
9	DEMAIS ENCARGOS (BENEFÍCIOS CCT-ACT) JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função Demais Encargos (Benefícios CCT-ACT) Coordenador R\$ 145,20 Assistente Social R\$ 145,20 Pedagogo R\$ 145,20 Educador 1 R\$ 145,20 Educador 2 R\$ 145,20 Educador 3 R\$ 145,20 Auxiliar Administrativo R\$ 145,20 Auxiliar de Cozinha R\$ 145,20 Auxiliar Serv. Gerais R\$ 145,20 Jovem Aprendiz R\$ 245,20 TOTAIS R\$ 1.552,00 Nota: DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS referente aos benefícios previstos CCT 2026-2027 - SINTIBREF/DF que inclui: R\$ 27,45 referente ao Programa de Bem Estar Social; R\$ 19,98 Plano Odontológico + R\$ 11,32 Seguro de Vida em Grupo + R\$ 86,45 PATF - Plano de Atendimento ao Trabalhador e Família com assistência médica básica). Os demais encargos do Jovem Aprendiz referem-se a R\$ 145,20 benefícios previstos CCT 2026-2027 - SINTIBREF/DF + R\$ 100,00 do custo com a instituição de aprendizagem curso jovem aprendiz.	4,00	MÊS (MENSAL)	1.552,00	R\$ 6.208,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
10	INSS COTA PATRONAL (20%) JUSTIFICATIVA: Cargo/ Função INSS COTA PATRONAL (20%) Coordenador R\$ - Assistente Social R\$ - Pedagogo R\$ - Educador 1 R\$ - Educador 2 R\$ - Educador 3 R\$ - Auxiliar Administrativo R\$ - Auxiliar de Cozinha R\$ - Auxiliar Serv. Gerais R\$ - Jovem Aprendiz R\$ - TOTAIS R\$ 0,00 Nota: A ASCOM é imune do pagamento da cota patronal do INSS (20%) tendo em vista ser portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria SNAS nº 61, de 07 de maio de 2020, publicada no D.O.U do dia 11, subsequente, bem como do PIS S/Folha por força do art. 4º da Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre o certificado de entidade beneficente e regula os procedimentos referentes á imunidade de contribuições à seguridade social.	0,00		0,00	R\$ 0,00
					R\$ 37.257,24

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
11	SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA VINCULADOS À EXECUÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA VINCULADOS À EXECUÇÃO DO OBJETO - QTDE: 1,00 MEDIDA: MÊS (MENSAL) VALOR: R\$ 2.762,95 PARCELAS: 4 - Concessionária água e esgoto: Média Mensal de Consumo – 28m³ por mês R\$ 1.000,00 - Concessionária energia elétrica consumo médio de 830 kwh por mês R\$ 1.200,00 - Serviço de telefonia fixa mensal p/ligações ilimitadas para qualquer operadora R\$ 150,00 - Serviços de Internet banda larga até 1000gb para acesso internet mensal R\$ 250,00 - Serviço de Contabilista com registro CRC responsável em confeccionar folha de pagamento mensal, cálculos de impostos, tributos e envio declarações mensais para manutenção regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista OSC 02 Salário Mínimos. Demais serviços de terceiros para manutenção de computadores, impressoras, geladeiras, bebedouros, fogões, mesas, cadeiras ou veículos automotores utilizados na execução serviço. Serviços de eletricitista, encanador, pedreiro, pintor, serralheiro, vidraceiro e etc. para a manutenção e reparo da estrutura predial unidade serviço. Serviços de seguros veicular e manutenção e reparo veículos automotores. Variável - Nota: Devido a necessidade de redução do valor destinado ao custeio mensal de serviços de terceiros para suprimento das despesas de RH, com reajuste salário a partir da parcela 45 entendimento ao reajuste anual colaboradores CCT 2026/2027 SINTIBREF-DF e considerando que os serviços de terceiros são despesas variáveis podendo reduzir ou aumentar devido ao uso ou variação dos preços dos serviços na execução parceria, a OSC poderá utilizar parte dos rendimentos da aplicação financeira mensal para complemento custeio serviços de terceiros mensal com base no art. 44, 7º do Decreto distrital nº 37.843/2016, sendo informado nos relatórios mensais o aumento custeio e justificativas, tendo em vista que, no presente exercício, ainda não houve o reajuste do valor de referência dos Serviços Socioassistenciais estabelecidos na Portaria nº 91/2020 – SEDES no ano vigente, não havendo nas rubricas do Plano de Trabalho valores passíveis de remanejamentos de pequenos valores razão pela qual torna-se necessário redução valor previsão valor serviços de terceiros e o uso dos rendimentos de aplicação financeira para esse fim.	4,00	MÊS (MENSAL)	2.762,95	R\$ 11.051,80
					R\$ 11.051,80

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
12	MATERIAIS DE CONSUMO • Aquisição de gás cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais de expediente como resma papel A4, canetas, lápis, pinceis, tonner/ tinta para impressoras, cliques papel, grampeadores papel, grampo papel, pastas para arquivos, cadernos e materiais para as oficinas tais como bolas, raquetes, lápis de cores, pinceis, tintas e telas de pintura, Tnt, Eva, jogos de tabuleiro, jogos de raciocínio, lúdicos e etc. Peças de reposição para veículos automotores (pneus, baterias, vidros e etc.) •	4,00	MÊS (MENSAL)	1.200,00	R\$ 4.800,00
					R\$ 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
13	ALIMENTAÇÃO • Serão fornecidas refeições diariamente quais sejam café da manhã, almoço e lanche, para isso utilizaremos os seguintes alimentos: arroz, feijão, macarrão, óleo de soja, carne bovina, frango, legumes, ovos, pão, leite, biscoito e etc. •	4,00	MÊS (MENSAL)	6.823,61	R\$ 27.294,44
					R\$ 27.294,44

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
14	COORDENADOR GERAL • 01 profissional • Formação: Curso Superior • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: - Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré estabelecidas no plano de trabalho; - Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; - Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; - Orientar as pessoas envolvidas no projeto; - Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à presidente da instituição; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.	1	4	4.718,25	R\$ 18.873,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
15	ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO • 1 profissional • Formação em Serviço Social ou Psicologia • Carga horária: 30h semanais • Atribuições: • - Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; • - Prestar acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; • - Realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; • - Conduz encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); • - Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; • - Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; • - Auxilia o Coordenador Geral na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados.	1	4	3.145,50	R\$ 12.582,00
16	PEDAGOGO • 01 profissional • Formação: Pedagogia • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais dos idosos, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS; • - Coordenar a elaboração da Proposta Político Pedagógica da instituição, com a participação de trabalhadores e usuários do serviço; • - Promover a formação continuada (interna ou externa), ampliando a capacitação dos profissionais a partir da socialização de textos técnicos e acadêmicos acerca do serviço, bem como da troca de experiências. • - Colaborar para a elaboração de percursos que favoreçam a criatividade, a criticidade, o reconhecimento, valorização e fortalecimento dos projetos de vida dos idosos, considerando a realidade das pessoas atendidas e assim planeje atividades que, de fato, favoreçam o desenvolvimento pessoal e social; • - Orientar a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; • - Elaboração e/ou acompanhamento de instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos - usuários; • - Coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e da instituição; • - Elaborar relatórios, pareceres e informativos acerca das ações realizadas na entidade, bem como de sua relação com os resultados esperados.	1	4	2.809,98	R\$ 11.239,92
17	EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO	2	4	4.508,56	R\$ 18.034,24



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO • 01 profissional • Formação: Nível Médio • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Executar tarefas administrativas, tais como controle de documentação recebida e expedida, confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados, controle de folha de ponto dos demais profissionais, arquivamento de documentação, processamento de documentos para envio a contabilidade e aos órgãos fiscalizadores e desenvolver demais funções administrativas correlacionadas.	1	4	2.359,13	R\$ 9.436,52
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS • 01 profissional • Formação: Nível Fundamental • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Realizar trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação; e • - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento.	1	4	1.887,30	R\$ 7.549,20



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
20	EDUCADOR SOCIAL SUPERIOR • 01 profissional • Formação: Nível Superior, Licenciatura ou especialização. • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; • - Desenvolver atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; • - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; • - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; • - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; • - Planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; • - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; • - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; • - Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; • - Elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; • - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; • - Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; • - Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; • - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; • - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; • - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; • - Definir os percursos a serem trabalhados, construindo estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração dos usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc, considerando, para esta construção, a participação da equipe técnica da instituição, bem como a equipe do CRAS de referência e também dos próprios usuários.	1	4	2.254,28	R\$ 9.017,12



TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2022 • P.T. Nº 1400 - APOSTILAMENTO Nº 6

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
21	AUXILIAR DE COZINHA • 01 profissional • Formação: Nível Fundamental • Carga horária: 40h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; • - Armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; • - Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápio pré-estabelecido por nutricionistas (quando for o caso); • - Recolher, levar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotina e imediatamente após o uso; • - Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; • - Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.	1	4	1.887,30	R\$ 7.549,20
22	JOVEM APRENDIZ • 01 profissional • Formação: Nível Fundamental II ou Médio (Cursando) • Carga horária: 20h semanais • Atribuições/ Atividades a serem desenvolvidas: • - Auxiliar o coordenador e/ou assistente administrativo na execução das tarefas administrativas, tais como controle de documentação recebida e expedida, controle de folha de ponto dos demais profissionais, arquivamento de documentação, atendimento ao público e telefonemas na secretaria, organizar documentos para envio a contabilidade, órgãos fiscalizadores e desenvolver demais funções administrativas correlacionadas.	1	4	817,83	R\$ 3.271,32
					R\$ 97.552,52

TOTAL GERAL: R\$ 179.956,00

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158	R\$ 494.879,00

FONTE DE RECURSO		FONTE	VALOR
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
38	01/2026	R\$ 44.989,00	
39	02/2026	R\$ 44.989,00	
40	03/2026	R\$ 44.989,00	
41	04/2026	R\$ 44.989,00	
42	05/2026	R\$ 44.989,00	
43	06/2026	R\$ 44.989,00	
44	07/2026	R\$ 44.989,00	
45	08/2026	R\$ 44.989,00	
46	09/2026	R\$ 44.989,00	
47	10/2026	R\$ 44.989,00	
48	11/2026	R\$ 44.989,00	
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		100	R\$ 44.989,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
37	12/2025	R\$ 44.989,00	
TOTAL GERAL:		R\$ 539.868,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
45	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 500,00
45	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 24.388,13
45	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
45	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.762,95
45	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.314,31
45	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.823,61
TOTAL PARCELA		R\$ 44.989,00
46	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 500,00
46	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 24.388,13
46	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
46	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.762,95
46	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.314,31
46	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.823,61
TOTAL PARCELA		R\$ 44.989,00
47	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 500,00
47	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 24.388,13

47	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
47	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.762,95
47	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.314,31
47	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.823,61
TOTAL PARCELA		R\$ 44.989,00
48	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 500,00
48	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 24.388,13
48	CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
48	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.762,95
48	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.314,31
48	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.823,61
TOTAL PARCELA		R\$ 44.989,00
TOTAL GERAL		R\$ 179.956,00



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Ferreira de Oliveira**, CPF: *****.769.201-****, Cargo: **Presidente** em **02-09-2026, às 16:12**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/7a0cf29c800edb3a170b0d7f7330fb10